

DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Ato de criação do Fundo de Apoio à Residência Médica em Pediatria

Considerando:

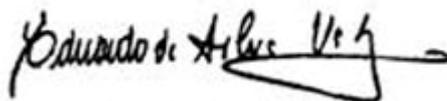
- a) o papel decisivo da qualidade na formação do pediatra para a garantia da assistência de melhor padrão à saúde da infância e adolescência;
- b) o convênio de parceria a ser estabelecido com o Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, no intuito de construir o projeto de intercâmbio dos residentes, cuja formação segue os preceitos do novo currículo da residência médica em pediatria;

Resolve o Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria, no uso de suas atribuições, e consciente do importante compromisso da entidade pediátrica nacional com as transformações necessárias à construção do novo perfil do profissional pediatra do século 21, *ad referendum* do Conselho Superior da Sociedade Brasileira de Pediatria :

- Criar oficialmente, a partir desta data, o Fundo de Apoio à Residência Médica em Pediatria, como órgão da Sociedade Brasileira de Pediatria, destinado a contribuir para a viabilização do referido projeto de intercâmbio.

- Oficializar, a partir desta data, o Regulamento do Fundo de Apoio à Residência Médica em Pediatria, definindo as normas e princípios que regerão sua operacionalidade imediata.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2016.



Eduardo da Silva Vaz
Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria